



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 256/2021

Sant'Ana do Livramento, 31 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 147/2021/CM-FC, encaminhado à Chefe da Unidade Central de Controle Interno, conforme solicitação da mesma, encaminhamos as informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia, em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	256
ENTRADA EM	1.04.21.
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Ofício 0158/2021 mafa. S. do Livramento, 1º de abril de 2021

Ilmo. Sr.
Matheus Borges Median
Secretário Municipal de Administração
N/cidade

Referente: Complemento do Ofício 0133/2021 que trata sobre o pedido de Informação nº 130, solicitação do Vereador Enrique Civeira

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que o cumprimentamos respeitosamente vimos pelo presente, complementar o Ofício 0133/2021 de 23 de março de 2021, deste nosocômio, respondendo a informações solicitadas pelo vereador Enrique Civera.

Relativamente ao pedido, o nosocômio referiu que o controle das doações recebidas pelo Hospital Santa Casa é realizado pela gerência de apoio.

Entretanto tal informação foi julgada insuficiente, sendo novamente remetido a Santa Casa para complementação.

Ao analisar o Estatuto do Hospital, não localizou qualquer obrigatoriedade de composição de Conselho Fiscalizador de Recursos Doados a Santa Casa de Misericórdia. Concomitantemente, buscou informações junto a Secretaria Municipal de Saúde, a qual referiu que desconhece o referido Conselho.

Por fim, consultou o Decreto de intervenção e não vislumbrou referência ao CONFIRSC.

Desconhecendo embasamento legal, a atual administração, desde quando assumiu, realiza a fiscalização das doações alcançadas ao nosocômio, realizando os registros contábeis de entrada, os quais são visualizadas no balancete, passando a agregar os bens físicos junto ao controle patrimonial na gerência de apoio.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos mui,

Atenciosamente,


Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral.
Leda Marisa da S. dos Santos
Diretora Geral